



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA**

Aos 03 dias do mês fevereiro de 2026, às 17 horas, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: https://www.youtube.com/live/alBEo4rSj9M?si=XOIN4YEJztdmi_LA. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e do Chefe da Procuradoria da ARTEMIG, **Fernando Barbosa Santos Netto**.

Aberta a reunião, o Diretor-Geral declarou oficialmente o início dos trabalhos, registrando que a pauta foi previamente disponibilizada no site da agência. Antes do início da apreciação da pauta, o Diretor-Geral consultou os diretores quanto à intenção de manifestações iniciais. A Diretora Isabela manifestou-se, registrando que a pauta do dia era positiva. Em seguida, o Diretor Carlos cumprimentou os presentes e destacou a importância da matéria.

Presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

Relatoria: Diretoria de Regulação: 1) Processo SEI nº 1300.01.0000959/2025-19; Assunto: Deliberação sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2022 - Lote 1 (Triângulo Mineiro)

O Diretor de Regulação apresentou o relatório e voto para expor considerações acerca da matéria, destacando o esforço conjunto das equipes técnicas da ARTEMIG e as demais áreas envolvidas. Esclareceu que o relatório analisou a viabilidade técnica, econômica e jurídica da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2022, concluindo pela conformidade regulatória da medida e pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro. Quanto ao voto, manifestou-se favoravelmente à celebração do termo aditivo, destacando o alinhamento institucional e o interesse público envolvido. Registraram agradecimentos aos Diretores presentes, às equipes da Agência em especial a de regulação e a de Infraestrutura e Operação Rodoviária, à Procuradoria da ARTEMIG e à Concessionária, destacando o comprometimento de todos para viabilizar a deliberação submetida ao colegiado. Na ocasião, conforme transmissão oficial da reunião a partir do minuto 7:30, registro da fala do Diretor Carlos:

“Esse projeto contou com a participação de diversos atores, foi um trabalho construído a várias mãos, um trabalho de equipe que fortalece a ideia de que, quando os objetivos estão alinhados para um bem comum, com trabalho, dedicação e empenho são possíveis de se alcançar. Foram

aproximadamente seis meses de diversas reuniões técnicas entre as equipes da ARTEMIG e da concessionária EPR Triângulo. Discussões de calibração do melhor modelo, ajustes técnicos, econômicos e regulatórios, sempre com o objetivo de entregar o melhor aos nossos usuários. As equipes se esforçaram ao máximo, muitas vezes adentrando à noite e finais de semana, para que fosse possível chegarmos ao dia de hoje.”

A Diretora Isabela iniciou destacando que o Diretor Carlos havia feito um resumo muito importante do processo, mas fez questão de também registrar algumas palavras. Parabenizou toda a equipe da ARTEMIG, ressaltando tratar-se de um projeto prioritário para a Agência. Mencionou que, sob a condução da Assessoria Estratégica, foram realizadas reuniões semanais, com discussões técnicas desde a fase inicial envolvendo projeto e orçamento e até tratativas com o Poder Concedente sobre política pública, readequações de investimentos, além das análises econômico-financeiras e dos aditivos contratuais que são competências da DREG. Destacou que a aprovação representa uma grande conquista institucional e evidencia o trabalho conjunto das equipes. Afirmou que era um dia de muita alegria, tanto pela entrega da política pública, com mais investimentos, infraestrutura, segurança e trafegabilidade para a rodovia, quanto por representar um projeto de excelência da ARTEMIG. Enfatizou a relevância da utilização do recurso da outorga para viabilizar duplicações, realocação de terceiras faixas e antecipação de investimentos, ressaltando o impacto positivo para o desenvolvimento regional. Por fim, agradeceu nominalmente ao Diretor Carlos, às equipes da DREG e da DIOR, as gerências e Assessorias envolvidas, à Assessoria Estratégica e a todos que contribuíram, reiterando que se trata de um marco importante para a Agência e para o Estado.

O Diretor-Geral Breno afirmou que, embora o relatório do Diretor Carlos tenha sido muito completo, o tema era tão importante que ele também gostaria de dizer algumas palavras. Parabenizou os Diretores Carlos e Isabela pelo trabalho realizado com as equipes técnicas, destacando que foi um trabalho excepcional. Ressaltou que acompanhou de perto as discussões, mencionando que foram enfrentados temas complexos e, em muitos pontos, inéditos não apenas para a ARTEMIG, mas possivelmente também para a própria SEINFRA. Pontuou que o aditivo não se resume à inclusão de duplicações, mas envolve uma série de movimentações importantes no contrato. Destacou que se trata de um trecho essencial para o Triângulo Mineiro, com volume elevado de veículos, impactando diretamente a segurança viária e a qualidade do serviço ao usuário. Agradeceu à Procuradoria pelo apoio jurídico, à Assessoria Estratégica pela condução do projeto e à equipe do gabinete. Em relação à DIOR e à DREG, registrou agradecimento às duas diretorias como um todo. Destacou que a proposta permitiu direcionar o recurso da outorga, que seria pago ao Estado em fevereiro de 2025, para realocar investimentos dentro do próprio contrato, viabilizando obras de infraestrutura na região. Ressaltou que a Agência tem o dever de zelar pelo contrato e pelo equilíbrio regulatório, mas também busca ampliar investimentos, e que as equipes trabalharam intensamente para estruturar um conjunto de intervenções viáveis, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Explicou que o aditivo inclui novas duplicações, antecipa a duplicação prevista para o ano oito no trecho de Patrocínio e acrescenta novas parcelas tanto no sentido de Uberlândia quanto de Patrocínio, além de ajustes e realocações contratuais necessários. Enfatizou que o processo exigiu análise detalhada de projetos, orçamentos, custos operacionais e modelagem econômico-financeira, criando um precedente importante para futuros aditivos na ARTEMIG. Por fim, agradeceu à Concessionária EPR pela parceria e afirmou que a Agência acompanhará atentamente a execução das obras, concluindo que se trata de um momento de grande satisfação para a Diretoria-Geral e para toda a equipe da ARTEMIG.

A pauta foi aprovada por unanimidade.

O Diretor Carlos registrou, ainda, que gostaria de deixar uma mensagem ao público e aos usuários, afirmando que a ARTEMIG chegou para deixar um legado, e não para ser apenas mais uma agência. Destacou que a Agência começa a pavimentar um caminho importante, reforçando o compromisso institucional de trazer novas iniciativas, melhorias e investimentos para os usuários, para o sistema rodoviário e para a infraestrutura do Estado. Finalizou agradecendo a todos.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral declarou encerrada a 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da ARTEMIG às 17:18h/min do dia 03 de fevereiro de 2026, agradecendo a participação de todos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

THAIS FERREIRA PROCÓPIO

Secretária Executiva da Diretoria Colegiada

FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO

Chefe da Procuradoria da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 09/02/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 09/02/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 10/02/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 10/02/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 10/02/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132823534** e o código CRC **F440697E**.

